



MINISTÉRIO DA DEFESA
SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ata de Reunião

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Assunto: 3ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da informação (SCGD-SI).		
Instituído por: Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024 (7374229).		
Local: Sala 319, 3º andar, no Edifício Sede.		
Reunião convocada por: Coordenador do SCGD-SI.		
Data: 24/11/2025 (segunda-feira).	Horário Início: 14:30	Horário Fim: 16h30

2. PARTICIPANTES

NOME/ CARGO E E-MAIL	ÁREA	SITUAÇÃO
SC BRUNO Fassheber Novais	SG/SEORI/DETIC	Coordenador
SC LUIZ HENRIQUE Cavalcanti da Silva	Encarregado TDP	Membro Titular (Videoconferência)
CMG (T) ALDENISE da Silva	Gestora de SI	Membro Titular
SC TIAGO Felipe Azevedo Isidro	GM/MD	Membro Titular
SC THAMYRES Pereira Quintão	GM/MD	Membro Suplente
Cel (FAB) Marcelo MUCIOLO Vieira	GAB/EMCFA	Membro Titular
V Alte José Vicente de ALVARENGA Filho	EMCFA/CHEC	Membro Titular
Cel R1 Roberto Figueiredo CAVALCANTI da Silva	EMCFA/CHEC	Membro Suplente
Brig Inf José Roberto de		

QUEIROZ Oliveira NOME/CARGO E E-MAIL	EMCFA/CHOC ÁREA	Membro Titular SITUAÇÃO
Cel Luiz Eduardo RESTUM Henriques	EMCFA/CAE	Membro Suplente
CMG GLAUCIO Alves de Oliveira	EMCFA/CHELOG	Membro Suplente
Cel (R1) Charles Estevam de Oliveira HASLER	SG/GAB	Membro Suplente
SC WALTER Januzzi	SG/SEORI	Membro Suplente
SC OSWALDO Gomes dos Reis Junior	SG/SEPESD	Membro Titular
SC RENATA Bitar Tiveron	CENSIPAM	Membro Titular
SC Marcos Antônio QUEZADO Soares	DETIC/CGGOV	Secretário-Executivo do SCGD-SI
CMG (RM1-T) MÁRCIA Soares da Cunha	DETIC/CGGOV/COPEC	Representante da Secretaria- Executiva
CMG (RM1-T) ALEX Queiroz Pereira	DETIC/CGGOV/COPEC	Representante da Secretaria- Executiva
SC ALLANA Cristine Marques Gonçalves	DETIC/CGGOV/COPEC	Representante da Secretaria- Executiva
SC SAMUEL Luis Cabral Cavalcanti	DETIC/CGGOV	Convidado
CMG Antonio Carlos DA COSTA Pereira	EMCFA/CHOC/SC-1	Convidado
CMG (T) Clorivaldo Laurindo RIBEIRO	EMCFA/CHOC/SC-1	Convidado
Cel WALDINEZ Araujo da Silva	EMCFA/CHOC/SC-1	Convidado
TCel (EB) Elizer da Silva PESSANHA	ESD	Convidado
CF (RM1-T) APARECIDA Nunes		Convidado

NOME / CARGO E E-MAIL	ÁREA	(Videoconferência) SITUAÇÃO
Cel (R1) Cláudio VASCONCELLOS Santos	HFA	Convidado
TCel Marco Antonio S FARIAS	HFA	Convidado
1SG ALDENICE da Silva Oliveira	CHELOG	Convidada

3. PAUTA

ITEM	ASSUNTO	RESPONSÁVEL
1	Abertura dos trabalhos	Coordenador
-	<u>Temas de Governança Digital</u>	Secretaria Executiva
2	Relatório de Acompanhamento do PDTI, referente ao ano de 2025 (Deliberativo).	Secretaria Executiva
3	Proposta de inclusão de necessidades no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, para o período 2024-2027 (PDTI 2024-2027), por solicitação das áreas demandantes (Deliberativo).	Secretaria Executiva
4	Autodiagnóstico do SISP	Secretaria Executiva
5	Plano de Transformação Digital PTD-MD 2026-2027	SG
6	Iniciativas de Transformação Digital e desenvolvimento tecnológico, no âmbito das revisões do Plano Estratégico do MD 2024/2027 e do Plano de Gestão da SG 2024/2027	SG
-	Intervalo	Coordenador
-	<u>Temas de Segurança da Informação</u>	Coordenador
7	Assunção do encargo de Gestora da Segurança da Informação	Gestora de SI
8	Visão estratégica para a Segurança da Informação	Gestora de SI
9	Divulgação de nova ferramenta do DETIC para o fortalecimento da Mentalidade de Segurança da Informação	Gestora de SI
10	Revisão da Política de Segurança Informação do Ministério da Defesa (POSIN)	Gestora de SI
11	Implementação da Política de Gestão de Riscos da Segurança da Informação e Privacidade	Gestora de SI
12	Assuntos abordados na II Reunião do Conselho Consultivo do Sistema de Defesa Cibernética (SMDC), ocorrido em 13 de novembro de 2025	Gestora de SI

13	Assuntos Gerais	Coordenador
-	Palavra Aberta	Membros do Subcomitê
14	Encerramento	Coordenador

4. RELATO DA REUNIÃO

Item 1 - Abertura dos Trabalhos

O Coordenador do SCGD-SI abriu a reunião cumprimentando os participantes e dando boas-vindas aos integrantes do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SCGD-SI). Em seguida, apresentou a pauta e relatou a situação das deliberações das reuniões anteriores, conforme tabelas a seguir.

A ata da 1ª Reunião ordinária do Subcomitê encontra-se disponível no documento SEI nº 7479954 e suas deliberações a seguir foram plenamente atendidas.

ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO	AÇÃO DECORRENTE	SITUAÇÃO
Revisão extraordinária do PDTI 2024-2027, incorporando ao plano a: – necessidade: Serviço de suporte e manutenção do Sistema de Catalogação do Brasil (SISCAT-BR); – necessidade: Aquisição de licenças de software de backup; – lista consolidada de ações estratégicas.	Aprovado por unanimidade	Registrar em Resolução do colegiado	Revisão extraordinária do PDTI 2024-2027 (7630648) aprovada e publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do MD - Edição Extra nº 40, de 10 de dezembro de 2024.
5ª Edição do Plano de Dados Abertos.	Aprovado por unanimidade	Registrar em Resolução do colegiado	Aprovado pela Resolução CG-MD nº 5, de 5 de novembro de 2024
Política de Gestão de Controle de Acesso da rede de computadores administrada pelo DETIC.	Aprovado por unanimidade	Registrar em Resolução do colegiado	Aprovado pela Instrução SEORI/SG-MD Normativa nº 1, de 13 de janeiro de 2025 .

A ata da 2ª Reunião ordinária encontra-se disponível no documento SEI nº 7897116, e suas deliberações a seguir foram plenamente atendidas.

ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO	AÇÃO DECORRENTE	SITUAÇÃO
Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades da rede computacional administrada pelo DETIC.	Aprovado por unanimidade	Submeter a proposta à aprovação do SEORI	Aprovada pela Instrução Normativa SEORI-SG-MD nº 8 de 11 de junho de 2025
Relatório de Acompanhamento do PDTI, referente ao ano de 2024.	Aprovado por unanimidade	Publicar Resolução do colegiado aprovando o RA-PDTI 2024	Aprovada pela Resolução SCGD-SI/MD nº 2, de 26 de maio de 2025 (8026676).
Revisão Ordinária do PDTI 2024-2027.	Aprovado por unanimidade	Submeter a proposta à aprovação do CG-MD	Aprovado pelo CG-MD (8440302)
Revisão do PETI 2024-2027.	Aprovado por unanimidade	Submeter a proposta à aprovação do CG-MD	Aprovado pelo CG-MD (8440302)

A ata da 1^a Reunião extraordinária encontra-se disponível no documento SEI nº 8235132, e suas deliberações a seguir estão em andamento.

ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO	AÇÃO DECORRENTE	SITUAÇÃO
Política de Gestão de Ativos da rede computacional administrada pelo DETIC	Aprovado por unanimidade	Submeter a proposta à aprovação do SEORI	Em trâmite para aprovação
Política de Prevenção de Ameaças Digitais da rede computacional administrada pelo DETIC	Aprovado por unanimidade	Submeter a proposta à aprovação do SEORI	Em trâmite para aprovação

A ata da 2^a Reunião extraordinária do encontra-se disponível no documento SEI nº 8362557, e suas deliberações a seguir estão em andamento.

ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO	AÇÃO DECORRENTE	SITUAÇÃO
Proposta da 5 ^a edição do Plano de Dados Abertos (PDA)	Aprovado por unanimidade	Submeter ao CG-MD	Aprovado pelo CG-MD (8440302)
Proposta da 5 ^a pactuação do Planos de Transformação Digital (PTD)	Aprovado por unanimidade	Submeter ao SG e MGI	Aguardando assinatura do MGI
Proposta de inclusão de necessidades no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, para o período 2024-2027 (PDTI 2024-2027), por solicitação das áreas demandantes	Aprovado por unanimidade	Publicar Resolução do colegiado	Aprovada pela Resolução SCGD-SI/MD nº 3, de 17 de novembro de 2025 (8469421).

Para dar seguimento aos trabalhos, o Coordenador passou a palavra ao representante da Secretaria-Executiva do SCGD-SI, que conduziu os temas de Governança Digital, e posteriormente à Gestora de Segurança da Informação, responsável pelo tema seguinte.

Item 2 - Relatório de Acompanhamento do PDTI, referente ao ano de 2025

O representante da Secretaria-Executiva do SCGD-SI apresentou o Relatório de Acompanhamento (RA) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2024-2027), referente ao ano de 2025.

Esclareceu que o Ministério da Defesa é órgão integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), devendo observar o previsto no Guia de Elaboração do PDTI do SISP, Versão 2.1, para elaboração e monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Informou que o RA-PDTI é o instrumento que consolida as informações anuais de monitoramento do Plano.

O relatório (SEI nº 8465819) foi previamente encaminhado aos membros do SCGD-SI e elaborado conforme orienta o Guia de Elaboração do PDTI do SISP, com subsídios das unidades envolvidas por meio dos processos eletrônicos SEI nº 60588.000045/2025-19 e nº 60588.000047/2025-16.

Ressaltou que a execução do PDTI foi avaliada com base nos Objetivos Estratégicos Organizacionais estabelecidos no Plano Estratégico Organizacional (PEO 2024-2027) e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2024-2027), demonstrando o resultado da mensuração dos indicadores dos referidos Planos, conforme tabelas abaixo.

ALINHAMENTO COM O PEO 2024-2027			
Objetivos Estratégicos do PEO-MD 2024-2027	OE12: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Tecnológica	Meta para 2025	Executado em 2025
Indicador Estratégico	ID 12.1: IGG-TI - Índice de	≥ 70%	67%

ALINHAMENTO COM O PETI 2024-2027		
Objetivos e Indicadores de TI	Meta para 2025	Executado em 2025
OETI-02: Aperfeiçoar a Governança e Gestão de TI IGG-TI: Índice de governança e gestão de TI	> 70%	67,00%
OETI-04: Prover a resiliência e segurança da rede computacional IBPSEC: Índice de adoção de boas práticas em segurança cibernética	> 80%	89,50%
OETI-05: Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços de TI IDSTI: Índice de disponibilidade de serviços de TI	> 95%	99,96%
OETI-06: Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco estratégico ICCTI: Índice de Capacitação da equipe técnica de TI	> 80%	191,80%
OETI-07: Manter e aprimorar a infraestrutura para serviços e sistemas de TI IDSTI: Índice de disponibilidade de serviços de TI	> 95%	99,96%

Informou ainda que, das 77 necessidades registradas no PDTI 2024-2027 e previstas para início em 2025:

- 24,7% foram concluídas;
- 29,8% encontram-se em execução;
- 33,7% não foram iniciadas conforme planejado,
- 3,9% foram canceladas; e
- 7,8% foram suspensas.

Reforçou que o Subcomitê possui competência para aprovar o RA-PDTI, conforme o artigo 7º, § 1º da Portaria GM-MD no 4.059, de 2024, por se tratar de uma fase do ciclo de vida do PDTI, nos termos do artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 12.198, de 2024.

Concluiu informando que, após aprovação, o RA-PDTI referente ao ano de 2025 (SEI nº 8465819), será formalizado por meio de Resolução do SCGD-SI.

Comentário:

O representante da SEORI questionou sobre o remanejamento das necessidades não iniciadas para o próximo exercício, ficando esclarecido que esta decisão compete à área finalística.

O representante da CHOC indagou sobre a priorização das demandas a serem executadas e se tal priorização é realizada pelo Subcomitê. Foi esclarecido que o PDTI estabelece critérios de priorização, que considera as informações das unidades finalísticas. O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC) esclareceu que tem o objetivo de trazer priorização de projetos para deliberação do colegiado.

Deliberação:

Os membros do SCGD-SI deliberaram e aprovaram por unanimidade dos membros presentes o Relatório de Acompanhamento (RA) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2024-2027), referente ao ano de 2025 (SEI nº 8465819).

Item 3 - Revisão Extraordinária do PDTI 2024-2027

O representante da Secretaria-Executiva do SCGD-SI informou que o PDTI 2024-2027 foi aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CG-MD), por intermédio da Resolução CGD-MD nº 1, de 25 de junho de 2024 e homologado por meio da Portaria GM-MD nº 4.149, em 2024.

Esta revisão extraordinária consiste na proposta de inclusão de uma nova necessidade no PDTI 2024-2027, demandada pela CHELOG, para alinhamento ao PDTI com o constante do Plano de Contratação Anual (PCA) referente ao ano de 2025. A tabela abaixo apresenta as principais informações da demanda apresentada por meio de processo próprio (SEI nº 8382475).

NE-39 - Aquisição, instalação e suporte técnico de sistema de videoconferência para adequação e modernização do Centro Conjunto de Logística e Mobilização (CCLM) e da Secretaria-Geral (SG):

Descrição	Aquisição, instalação e suporte técnico de sistema de videoconferência para adequação e modernização do Centro Conjunto de Logística e Mobilização (CCLM) e da Secretaria-Geral (SG)				
Unidade Demandante:	EMCFA/CHELOG		Nº	NE39	
Previsão de início:	2º Sem 2025	Previsão de término:	2º Sem 2025	SEI	8382475
Categoria:	Solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI (NE)				
Objetivo:	OETI-07 – Manter e aprimorar a infraestrutura para serviços de TI				
Plano Contratação Anual (PCA):	110404-326/2025	Valor estimado:	R\$ 209.080,00 Orçamento: CHELOG	Pontuação:	118 / 180

Concluiu informando que o Subcomitê tem competência para aprovar a proposta de revisão extraordinária do PDTI 2024-2027. Caberá ao DETIC dar prosseguimento ao feito, observado o rito da [Portaria Normativa GM-MD nº 82, de 16 de setembro de 2019](#), visando a submeter a resolução (SEI nº 8469434) para aprovação, nos termos do artigo 7º, inciso III alínea b) da [Portaria GM-MD nº 4.059, de 2024](#).

Comentário:

Não houve comentário.

Deliberação:

Os membros do SCGD-SI deliberaram e aprovaram por unanimidade a proposta de revisão extraordinária do PDTI 2024-2027, com a inclusão da NE-39 (SEI nº 8469434).

Item 4 - Autodiagnóstico do SISP

A representante da Secretaria-Executiva informou que, anualmente, o órgão central do SISP promove um autodiagnóstico com o objetivo de avaliar a governança de TI, permitindo identificar pontos fortes e áreas que necessitam de aprimoramento. Por meio do autodiagnóstico, os órgãos integrantes do SISP são capazes de direcionar suas políticas públicas de TI e implementar ações estratégicas com base nas informações coletadas.

Concluiu informando que o resultado preliminar da rede computacional administrada pelo

DETIC apresentou melhor resultado com relação ao ano anterior e foram identificados pontos de melhoria para o próximo ano.

Comentário:

O representante da CHEC informou o interesse da ESG e ESD em se candidatarem para atuar como órgão integrante do SISP.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 5 - Plano de Transformação Digital PTD-MD 2026-2027

O representante da Secretaria-Geral informou que a [Estratégia Federal de Governo Digital \(EFGD\)](#), cujos princípios e iniciativas são estabelecidos pela [Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024](#), norteia a transformação do governo por meio de uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, e a inclusão e participação de todas as pessoas. Nesse contexto, o Plano de Transformação Digital (PTD) é o instrumento de planejamento, previsto na referida estratégia, que tem o objetivo de auxiliar os órgãos e entidades a executarem ações que visem o alinhamento e o atingimento de alguns dos objetivos e iniciativa previstos na EFGD.

Concluiu informando que no âmbito do Ministério da Defesa, a 5ª repactuação do PTD encontra-se em fase de aprovação pela Secretaria de Governo Digital do MGI e terá vigência no período de 2026 a 2027.

Comentário:

A representante da AESPI perguntou sobre acessibilidade digital, sendo informado pelo representante da SG que o tema está inclusa no Plano de Transformação Digital e integrará iniciativa do PG-SG.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 6 - Iniciativas de Transformação Digital e desenvolvimento tecnológico, no âmbito das revisões do Plano Estratégico do MD 2024/2027 e do Plano de Gestão da SG 2024/2027

O representante da SG informou que o Plano Estratégico Organizacional (PEO 2024-2027) teve sua revisão aprovada pelo Comitê de Governança do MD (CG-MD) e que o Plano de Gestão da Secretaria-Geral (PG-SG 2024-2027) encontra-se em revisão. Destacou que 52,1% das iniciativas das unidades finalísticas previstas no PG-SG envolvem demanda de TI, porém não estão registradas no PDTI.

Apresentou a relação de iniciativas que requer recursos ou soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Plano de Gestão da Secretaria-Geral, independente da unidade de TI responsável pela execução. Ressaltou a importância do alinhamento institucional destas demandas.

Comentou sobre o objetivo de aperfeiçoar a governança e gestão, destacando a necessidade de proporcionar uma visão mais abrangente das áreas de TI vinculadas ao MD. Ressaltou ainda, a iniciativa de suporte à gestão acadêmica, que extrapola a Secretaria-Geral e envolve as Escolas subordinadas ao EMCFA, que tem o propósito de estudar um modelo que possa contribuir para o apoio a suas demandas.

Comentário:

Não houve comentário.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 7 - Assunção do encargo de Gestora da Segurança da Informação

A CMG (T) Aldenise da Silva informou que foi designada para o cargo de Coordenadora-Geral da Segurança da Informação e Proteção de Dados da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação (AESPI) e assumiu também o encargo de Gestora de Segurança da Informação.

Comentário:

Não houve comentário.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 8 - Visão estratégica para a Segurança da Informação

A Gestora de Segurança da Informação informou que o [Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025](#) institui a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), a qual estabelece que os órgãos e entidades da administração pública federal devem implementar os preceitos da PNSI, instituir um comitê interno de segurança da informação, que no caso do MD é o SCGD-SI, e designar o gestor de segurança da informação.

Em seguida informou a visão estratégica da Segurança da Informação advém da PNSI, das normas do Departamento de Segurança da Informação e Cibernética do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e legislações decorrentes.

Destacou a necessidade de aumentar a mentalidade de segurança para robustecer o elo do fator humano para que possamos atingir nossos objetivos na área de segurança da informação.

Comentário:

Não houve comentário.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 9 - Divulgação de nova ferramenta do DETIC para o fortalecimento da Mentalidade de Segurança da Informação

A Gestora de Segurança da Informação comentou sobre os cursos, que serão amplamente divulgados aos colaboradores, para facilitar o aprendizado, reforçar boas práticas e promover maior engajamento em temas relacionados à prevenção de incidentes e comportamento seguro.

Comentário:

Não houve comentário.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 10 - Revisão da Política de Segurança Informação do Ministério da Defesa (POSIN)

A Gestora de Segurança da Informação informou que a revisão da POSIN-MD será

incluída no Plano de trabalho de 2026, para garantir sua atualização e conformidade com a legislação atual, diretrizes institucionais e demandas tecnológicas emergentes.

Comentário:

Não houve comentário.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 11 - Implementação da Política de Gestão de Riscos da Segurança da Informação e Privacidade

A Gestora de Segurança da Informação informou a inclusão do processo de implementação da Política de Gestão de Riscos da Segurança da Informação no Plano de trabalho de 2026, em consonância com a Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, visando integrar as práticas de gestão de riscos às operações diárias, promovendo um ambiente de tomada de decisão mais seguro, reduzindo exposições a falhas e assegurando a aderência aos marcos regulatórios.

Comentário:

Não houve comentário.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 12 - Assuntos abordados na II Reunião do Conselho Consultivo do Sistema de Defesa Cibernética (SMDC), ocorrido em 13 de novembro de 2025

O representante da SC-1 informou que está em andamento o grupo de trabalho de inteligência artificial (GT-IA), cujo resultado apresentará uma proposta de Política de Inteligência Artificial de Defesa.

Abordou sobre a estrutura de segurança da Rede Operacional de Defesa (ROD) e informou que a necessidade de aquisição de novos firewall para a ROD foi apresentada na reunião do Comitê Consultivo do Sistema de Defesa Cibernética, coordenado pelo Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber).

Quanto à página da ROD, esclareceu que os acessos serão concedidos exclusivamente aos usuários que necessitem de tal ambiente, visando reduzir a tentativa de acesso indevido.

Comentário:

O Diretor do DETIC informou que o DETIC e a SC-1 são membros do Conselho Consultivo do Sistema Militar de Defesa do Consumidor (SMDC). Na primeira reunião foi estabelecida a criação de dois núcleos, um para tratar sobre IA e outro para contratações conjuntas.

Deliberação:

Tema informativo. Não houve deliberação.

Item 13 - Assuntos Gerais

Em relação ao Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que possibilita a utilização dos serviços da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), o Coordenador do SCGD-SI informou que sua vigência se encerrará em dezembro do presente ano. Ressaltando que este tipo de serviço não pode ser mais pactuado por meio de

TED, por orientação do MCTI.

Acrescentou, ainda, que foram realizadas reuniões com a participação de representantes do HFA e da ESD, com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às suas demandas. Como resultado desse processo, optaram pela adesão ao contrato administrativo firmado pelo Censipam.

A representante do Censipam confirmou que o HFA e a ESD aderiram à contratação da rede metropolitana de Brasília (gigacandanga), no contrato administrativo vigente com a RNP, com validade até 2027.

O representante da SG destacou que a Portaria do MEC, que determina a emissão de diplomas digitais a partir de janeiro de 2026, deverá ser administrada de forma coordenada, a fim de evitar redundância de processos e custos. O representante da Escola Superior de Defesa (ESD) informou que estão estudando parcerias para viabilizar a emissão dos diplomas, conforme Portaria do MEC.

O Diretor do DETIC ressaltou a realização da jornada de adoção de soluções Microsoft, convidando todos a incentivarem a participação de suas equipes.

Por fim, foi informado o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2026:

- 4^a reunião ordinária: 29/04/2026; e
- 5^a reunião ordinária: 19/08/2026.

Item 14 - Encerramento

O Coordenador do SCGD-SI comunicou que a próxima reunião ordinária está prevista para 29/04/2026. Informou também que reuniões extraordinárias podem ser convocadas conforme previsto na Portaria GM-MD nº 4.059, de 2024.

Por fim, agradeceu a presença de todos e, não havendo mais assuntos a serem abordados deu por encerrada a presente reunião.

5. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO	AÇÃO DECORRENTE
Relatório de Acompanhamento do PDTI, referente ao ano de 2024	Aprovado por unanimidade	Publicar Resolução do colegiado aprovando o RA-PDTI 2024
Revisão Extraordinária do PDTI 2024-2027	Aprovado por unanimidade	Publicar Resolução do colegiado aprovando a revisão extraordinária

De acordo:

CMG (T) ALDENISE DA SILVA
Gestora de Segurança da Informação

LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO

Representante do Gabinete do Ministro

CEL (FAB) MARCELO MUCIOLO VIEIRA
Representante do Gabinete do EMCFA

BRIG INF JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ OLIVEIRA
Representante da CHOC

CMG GLAUCIO ALVES DE OLIVEIRA
Representante da CHELOG

CEL LUIZ EDUARDO RESTUM HENRIQUES
Representante da CAE

V ALTE JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO
Representante da CHEC

CEL CHARLES ESTEVAM DE OLIVEIRA HASLER
Representante do Gabinete da Secretaria-Geral

WALTER JANUZZI
Representante da SEORI

OSWALDO GOMES DOS REIS JUNIOR
Representante da SEPESD

RENATA BITAR TIVERON
Representante do Censipam

A presente ata foi lida ao término da reunião e achada conforme por todos os presentes e eu, Bruno Fassheber Novais, na qualidade de coordenador do SCGD-SI a subscrevo.

BRUNO FASSHEBER NOVAIS
Coordenador do SCGD-SI



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Queiroz Oliveira**, Subchefe, em 01/12/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Felipe Azevedo Isidro**, Chefe, em 01/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente de Alvarenga Filho**, Vice-Chefe, em 01/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais**, Diretor(a), em 01/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aldenise da Silva**, Gestor(a) de Segurança da Informação, em 02/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron**, Diretor(a), em 02/12/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Gomes dos Reis Junior**, Secretário(a) Adjunto(a), em 03/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Januzzi**, Assessor(a), em 03/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Muciolo Vieira**, Coordenador(a), em 03/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti da Silva**, Encarregado(a) pelo tratamento de dados pessoais, em 03/12/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler**, Assessor(a), em 04/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Restum Henriques**, Coordenador(a), em 05/12/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8485747** e o código CRC
93B6AB90.

Referência: Processo nº 60586.000042/2025-03

SEI nº 8485747